



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

CONTRATO Nº 079/2017/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO Nº 02 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 31/03/2016 (**CONTRATO Nº 019/2016/FMS/SMS/PMVR**), constante de fls. 593 a 598 do Processo Administrativo nº **1427/2015/FMS/SMS/PMVR**, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, e o **INSTITUTO CORPORE PARA DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade nº 08148914-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF nº 010.104.277-92, residente nesta cidade, conforme Decreto Delegatório nº 14.211, combinado com o Artigo 9º, inciso III da Lei 8.080/90, conforme Decreto Delegatório nº 14.211, combinado com o Artigo 9º, inciso III da Lei 8.080/90, de um lado, e de outro, o **INSTITUTO CORPORE PARA DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.229.374/0001-22, com sede na Rua da Fonte, nº 280, primeiro andar, Centro, Matinhos, PR, CEP: 83.260-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal **CRYS ANGÉLICA RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.289.955-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 738.731.109-79, residente e domiciliada na cidade de Matinhos, PR, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 02** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 31/03/2016 (**CONTRATO Nº 019/2016/FMS/SMS/PMVR**), de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **01.427/2015/FMS/SMS/PMVR**, relativo à prestação de serviço na área de saúde, para atendimento nas unidades de média complexidade e na rede de urgência e emergência, abrangendo o atendimento médico, de enfermagem, assistência social, fisioterápico, nutricional, realização de exames clínicos, psicológicos, bem como apoio administrativo e operacional das mesmas e sua interatividade com as demais unidades do Município, regendo-se no que couber, pela Lei Federal 8.666/93, com alteração da Lei Federal nº 8.883/94, e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ante as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da folha de informação às fls. 1565 do Processo Administrativo nº **01427/2015/FMS/SMS/PMVR**, fica ajustado o percentual de **4,46%** (quatro vírgula quarenta e seis por cento) ao do **CONTRATO Nº 019/2016/FMS/SMS/PMVR**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do presente **ADITIVO** é estimado em **R\$ 492.935,29** (quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Os valores do presente reajuste serão aplicados a partir do mês de setembro do corrente ano.

Para fazer frente à referida despesa, o **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, empenhou em favor da **CONTRATADA** à conta da dotação nº 50.01.10.302.0167.2924.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 001962, de 30/11/2017), o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e 50.01.10.302.0167.2920.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE 001963, de 30/11/2017) o valor de R\$ 452.935,29 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, **15 de dezembro de 2017**



ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO
p/MUNICÍPIO



CRYS ANGÉLICA RIBEIRO DE CARVALHO
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ARLETE CORTY DA SILVA FÁRIA



MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA



Selo yoCcJ . rAF 29 . AkfG6 - OPUXr . KVPUw
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de CRY S ANGELICA RIBEIRO DE CARVALHO. Dou Fé. *0029*

Matinhos-PR, 08 de dezembro de 2017
Em Teste da Verdade.


Gypce Marques Skroch Miranda - Escrevente

